



ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte

Prefeitura do Município

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
21 MAR. 2024
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

MENSAGEM N.º 021/2024

À Sua Excelência o Senhor
DARLYSON DE LIMA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



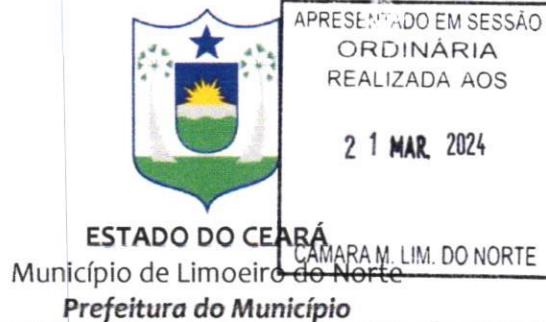
Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, o texto do seguinte **PROJETO DE LEI N.º 057 /2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024**, que “*Fixa o vencimento base do cargo público denominado auxiliar de enfermagem, e dá outras providências.*”

2. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 11 de março de 2024.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício



PROJETO DE LEI N.º 057/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Fixa o vencimento base do cargo público denominado auxiliar de enfermagem, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento base do ocupante do cargo público denominado auxiliar de enfermagem fica fixado em R\$ 2.150,00 (*dois mil, cento e cinquenta reais*).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 11 de março de 2024.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício